

matrícula

113.347

ficha

01

São Paulo, 28 de Fevereiro de 1992.

**IMÓVEL:**- O APARTAMENTO nº 305 (tipo 2QE), localizado no 3º andar do BLOCO 1 - EDIFÍCIO PARQUE DA ACLIMAÇÃO, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SÃO PAULO, situado à rua Costa Barros, nº 2.050, no 26º Subdistrito Vila Prudente, contendo a área real privativa de divisão não proporcional de 58,04m<sup>2</sup>, a área real comum de divisão não proporcional de 10,00m<sup>2</sup>, correspondente ao direito de uso de uma vaga de garagem do tipo "E" para guarda de veículo de passeio pequeno, no térreo (descoberta), e a área real de uso comum de divisão proporcional de 51,05m<sup>2</sup>, perfazendo a área real de 119,09m<sup>2</sup>, e com a área equivalente de construção de 95,89m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,0706% e a quota do terreno de 28,71m<sup>2</sup>, e com a fração ideal no Bloco de 0,8508 % ou 3,6377 m<sup>2</sup>. O terreno onde acha-se construído o empreendimento encerra a área de 40.659,60m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIOS:**- CONSTRUTORA ARGON S/A, com sede em Brasília-DF, à SIA/SUL, Quadra 02, Lote 2010/2020, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0001-42; e filial nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.577, 1º ao 5º andar, inscrita no CGC/MF. sob o nº 00.531.608/0004-95.

**REGISTRO ANTERIOR:**- R.08/M. 54.327, deste Cartório, em 03/02/89.

**CONTRIBUINTE:**- 156.036.0019-4 (em maior área).

O OFICIAL



\* \* \*

AV.01/M. 113.347 em 28 de fevereiro de 1.992.

Sobre o imóvel do empreendimento mencionado nesta, existe em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, a servidão administrativa de passagem de tubulações sob a faixa de terreno com a área de 2.083,14m<sup>2</sup>,

- continua no verso -

matricula

113.347

ficha

01

verso

"non aedificandi", conforme R.10 da matricula nº 54.327; e sobre o imóvel objeto desta matricula, em maior área, ou seja, sobre a quota - parte ideal de 16.883,82m<sup>2</sup>, que corresponde a fração ideal de 41,5259% do todo do terreno, onde estão construídos os Blocos 1, 2, 3 e 4 do empreendimento, existe em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a hipoteca para garantia da dívida de NCz\$158.548.563,00, conforme R.11 de 30/01/90, e Av.12 de 13/11/90, da referida matricula nº 54.327.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrevente Autorizado

\* \* \*

Av.2/M. 113.347 em 23 de dezembro de 1.992. **PRO Fica**, o imóvel objeto da presente, desligado da hipoteca registrada sob nº 11 e averbada sob nº 12 na matricula nº 54.327 deste Cartório, conforme autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular datado de 27 de novembro de 1.992, na forma das Leis 4.380/64 e 5049/66, e em consequência, parcialmente cancelada a av.1 desta matricula.

JOSE DE ALMEIDA  
Escrevente Autorizado

\*\*\*

R.3/M. 113.347 em 23 de dezembro de 1.992.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.2 desta, na forma das citadas leis, a proprietária, CONSTRUTORA ARGON S/A., já qualificada, - transmitiu por venda feita a CLAUDIA SAES DA SILVA, solteira, maior, industrial, RG nº 19.642.799-X-SSP/SP, CPF/MF nº 119.106.478-61; e FLÁVIA SAES DA SILVA, solteira, maior, industrial, RG nº 19.642.798-SSP/SP, CPF MF nº 129.975.258-61, ambas brasileiras, domiciliadas nesta Capital à Rua Marquês de Lages, nº 1.532, bloco 08, aptº 22, pelo preço de CR\$ ... CR\$450.520.437,50, o imóvel objeto desta matricula, na proporção de 59,86% para a primeira e 40,14% para a segunda adquirente.

JOSE DE ALMEIDA  
Escrevente Autorizado

\*\*\*

continua na ficha 02

matrícula  
113.347

ficha  
02

de São Paulo  
São Paulo, 28 de fevereiro, de 1992.

R.4/M. 113.347 em 23 de dezembro de 1.992.

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na av.2 desta matrícula, na forma das citadas leis, CLAUDIA SAES DA SILVA e FLAVIA SAES DA SILVA, solteiras, já qualificadas, deram em HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário-Sul, quadras 3/4, lote 34, em Brasília, Distrito Federal, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04 por sua Superintendência Regional nesta Capital, à Avenida Paulista, nº. 1.842, para garantia da dívida do valor de CR\$317.166.388,00, pagável pelo PES/CP-série em gradiente, no prazo de 240 meses, através de prestações mensais e sucessivas do valor total inicial, na data do título, de CR\$2.490.362,55, já incluído dos acessórios, incidindo juros à taxa nominal de 10,5% ao ano e à taxa efetiva de 11,0203% ao ano, vencendo a primeira prestação 30 dias a contar da data do título, sujeita a atualização monetária na forma do título; as devedoras ficam responsáveis pelo pagamento de eventual saldo devedor residual; na ocorrência desse resíduo, o mesmo deverá ser resgatado no prazo de 108 meses, através de prestações mensais e sucessivas; pagáveis e resgatáveis na forma e demais condições constantes do título.-

JOSE DE ALMEIDA  
Escritor Autorizado  
\*\*\*

R.05/M.113.347 em 22 de abril de 1.997 D.A.C.S.  
Por Mandado expedido aos 13 de março de 1.997, subscrito pela Escrivã Diretora, Lillian Binder, e assinado pelo Dr. Arthur Del Guércio Filho, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível do Foro Regional IX-Vila Prudente, desta Capital, nos Autos da Ação de COBRANÇA, (Proc. nº 740/96), movida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE SÃO PAULO, localizado à Rua Costa Barros, nº 2.050, Vila Prudente, nesta Capital, contra CLAUDIA SAES DA SILVA, solteira, maior, já qualificada, consta que, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para pagamento da dívida do valor de R\$2.618,02, tendo sido nomeada depositária, Claudia Saes da Silva, já qualificada

DURVAL BORGES DE CARVALHO  
Substituto

\* \* \*

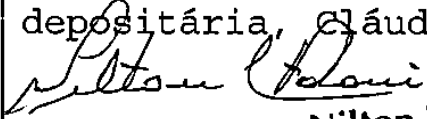
AV-6/M.113.347 em 21 de julho de 2004 rc  
É feita esta averbação nos termos do parágrafo 1º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, para constar que o Registro Anterior desta matrícula, é assim composto: R-8/M.54.327, de 03/02/1989, e instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 16 na referida matrícula nº 54.327 deste Registro de Imóveis, em 28 de fevereiro de 1.992. O

Nilton Luiz Foloni  
SUBSTITUTO

matrícula  
113.347

ficha  
02  
verso

R-7/M.113.347 em 21 de julho de 2004  
Por mandado de 14 de junho de 2.004, expedido nos autos da  
ação de rito sumário, processo n° 003.99.223692-7,  
processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do  
Foro Regional III - Jabaquara e Saúde, desta Capital, e  
respectivo Cartório, completado com requerimento de 12 de  
julho de 2004, movida por **MEGAWARE HARD. SOFT & PEOPLEWARE  
SERV. COM. PROD. INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n°  
00.020.741/0001-34, situado na Rua das Consolação, n°  
1.131. conjunto 121, Consolação, nesta Capital, contra  
**CLAUDIA SAES DA SILVA**, solteira, maior, secretária, já  
qualificada, a parte ideal do imóvel objeto desta  
matrícula, de propriedade da executada, foi **PENHORADA**,  
sendo o valor da causa de R\$788,60, tendo sido nomeada  
depositária, Cláudia Saes da Silva, já qualificada.



**Nilton Luiz Foloni**  
SUBSTITUTO

\* \* \* \* \*

**AV.8/113.347 - PENHORA - Averbado em 31 de outubro de 2024 - Protocolo n° 858.027 de 16/10/2024** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 15 de outubro de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem n°0003574-38.2022.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital, movida por **CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE CIDADE DE SAO PAULO**, CNPJ n° 67.974.030/0001-70, em face de **CLAUDIA SAES DA SILVA**, CPF n° 119.106.478-61; e, **FLAVIA SAES DA SILVA**, CPF n° 129.975.258-61, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R\$434.647,28**, tendo sido nomeado depositária: **CLAUDIA SAES DA SILVA**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353310000001347770245)

Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada

